

TERMO ADITIVO N.º 02/2024 – COLÉGIO IMACULADA VIRGEM MARIA

ANO LETIVO 2025 – NOVAS BOLSAS

A Associação Educacional Madre Josafata inscrita no CNPJ 35.829.994/0001-38, com sede na Rua Prudente de Moraes, n.º 352, no bairro Centro, na cidade de Prudentópolis/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo n.º 02/2024 do Colégio Imaculada Virgem Maria do Edital n.º 01/2024, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2025, em conformidade com o Decreto nº 11.791/2023 que regulamenta a Lei n.º Complementar n.º 187/2021.

O presente TERMO ADITIVO n.º 02/2024 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Colégio Imaculada Virgem Maria, a fim de realização das **novas Bolsas de Estudo** para o Ano Letivo 2025:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo – Colégio Imaculada Virgem Maria:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital.	29/07/2024
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMVIRGEMMARIA	02/12/2024 a 09/12/2024
Plantão Social (para prestação de orientação e esclarecimentos via whatsapp)	segundas-feiras das 08h às 12h
Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada) e Declarações originais de próprio punho (caso houver)	10/12 a 13/12 – Recepção do Colégio
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo - Divulgado no site da unidade de ensino.	18/12/2024
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2025.	A partir do dia 19/12/2024
Novas convocações para Vagas Remanescentes (caso haja disponibilidade haverá novo Termo Aditivo com novo cronograma)	A partir do dia 20/01/2025

2. O Colégio Imaculada Virgem Maria coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas/Séries	Vagas	Percentual %
Educação Infantil – Infantil I	1 vaga	100%
Educação Infantil – Infantil III	1 vaga	100%
Educação Infantil – Infantil IV	1 vaga	100%
	3 vagas	50%
Educação Infantil – Infantil V	1 vaga	100%
	1 vaga	50%
Ensino Fundamental I – 1º ano	2 vagas	100%
Ensino Fundamental I – 2º ano	1 vaga	100%
	1 vaga	50%
Ensino Fundamental I – 3º ano	2 vagas	100%
	2 vagas	50%
Ensino Fundamental I – 4º ano	2 vagas	100%
	1 vaga	50%
Ensino Fundamental I – 5º ano	1 vaga	100%
	1 vaga	50%
Ensino Fundamental II – 6º ano	5 vagas	100%
	5 vagas	50%
Ensino Fundamental II – 7º ano	2 vagas	100%
Ensino Fundamental II – 8º ano	5 vagas	100%
	5 vagas	50%
Ensino Fundamental II – 9º ano	1 vaga	100%
Ensino Médio – 1ª série	3 vagas	100%
	2 vagas	50%
Ensino Médio – 2ª série	1 vaga	50%
Ensino Médio – 3ª série	2 vagas	100%

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

3. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a Assistente Social Denise no telefone: (42) 9 8425-2009 – nas segundas-feiras de manhã.
4. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital n.º 01/2024.
5. Este Termo Aditivo n.º 02/2024 – Colégio Imaculada Virgem Maria entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis/PR, 02/12/2024.



Regiane Romanichen
Diretora
CIVM